



HINGO HAMMES

Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO

Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária-Chefe de Gabinete

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA

Secretário de Governo

JUAREZ DOS REIS BORGES

Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES

Controladora-Geral

WESLEY BARRETO GOMES DA COSTA

Secretário de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU

Secretário de Desenvolvimento Econômico

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA

Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA

Secretário de Meio Ambiente

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária de Saúde

JOSINEI BARBOSA DE CARVALHO

Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONEMBERGER

Secretaria de Esporte, Lazer, Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

VITOR PATULEIA VELLOSO

Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA

Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST – Diretor-presidente do Inpas

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA – Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO – Diretor-presidente da CPTrans

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº9.300 DE 16 DE JUNHO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº9.300 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

ACRESCENTA O §3º, §4º, §5º e § 6º AO ART. 2º, A LEI MUNICIPAL 9194/2026, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CURSO DE HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA E TRATA DA RESPONSABILIZAÇÃO EM CASOS DE VIOLÊNCIA MÉDICA CONTRA PACIENTES.

Art. 1º - Acrescenta os §§3º, 4º, 5º e 6º ao Art. 2º, da lei nº 9.194 de 23/02/2026, passando a vigorar a seguinte redação:

“§ 3º - A instituição privada integrante da rede conveniada ou contratada pelo Município deverá comprovar o integral cumprimento das disposições desta Lei como condição para a celebração, renovação, manutenção de contratos, convênios, credenciamentos ou instrumentos congêneres, bem como para participação em procedimentos licitatórios promovidos pelo Município, observada a legislação vigente.

§ 4º - O descumprimento das disposições desta Lei pela instituição privada conveniada ou contratada sujeitará o infrator às penalidades previstas no respectivo instrumento contratual, inclusive à rescisão do contrato, convênio, credenciamento ou instrumento congênere, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º - A instituição privada conveniada ou contratada deverá apresentar, perante a Secretaria Municipal de Saúde, as certidões e demais documentos comprobatórios exigidos nos termos do caput do art. 2º desta Lei. A fiscalização do cumprimento desta Lei será exercida pelos órgãos competentes do Poder Executivo, sem prejuízo da função fiscalizatória institucional da Câmara Municipal de Petrópolis, na forma da Lei Orgânica Municipal.

§ 6º - O agente público responsável que, dolosamente ou culposamente, deixar de observar as disposições deste artigo ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, ou da norma que vier a substituí-la”.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

(PRE LEG 0416/2026 - Projeto CMP: 3569/2026 -Autoria: Tiago Leite)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2026.

HINGO HAMMES

Prefeito

DECRETO Nº 445 DE 17 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025 e conforme Decreto nº 353 de 16 de janeiro de 2026, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo nº 6530/2026;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único - Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 9.187, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de junho de 2026.

ANEXO AO DECRETO Nº 445 DE 17 DE JUNHO DE 2026					
PROJETO / ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA ECONÔMICA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gerir a Expansão e Consolidação da Segurança Preventiva e Comunitária	21.01.06.183.0601.2084	3.3.90.39.00	1.500.99	700.000,00	
Administrar os Encargos Administrativos e Judiciais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.00	1.500.99		700.000,00
				700.000,00	700.000,00

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO

Procurador Geral do Município

LOUIS BODEN NETO

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 2.024 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar RODOLFO

RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 8605, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Programa Municipal de Política sobre Drogas (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-4, a partir de 01/06/2026.

(Proc. SEI 024697/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.025 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nº s: 7.510/2017, 7.512/17, CIUMARA CARMO BRAND, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador do Programa Municipal de Política sobre Drogas (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-4, a partir de 01/06/2026.

(Proc. SEI 024697/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA Nº 2.026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve Exonerar GUTTEMBERG SOUZA FILHO, matrícula nº 27128-4, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Especial de Inteligência, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, símbolo DAS-2, a partir da data de publicação da presente.

(Proc. SEI 027034/2026)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de junho de 2026.

HINGO HAMMES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 14/2026

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

- Processos SEI nos 21735/2026, 21740/2026, 21792/2026, 21856/2026, 21893/2026, 21934/2026, 22040/2026, 19196/2026, 19591/2026, 19228/2026, 19171/2026, 19179/2026, 19181/2026, 19166/2026, 18847/2026, 18838/2026, 18774/2026, 21932/2026,

21914/2026, 18796/2026, 21860/2026, 21865/2026, 21800/2026, 21786/2026, 21783/2026, 18693/2026, 21655/2026, 18688/2026, 18682/2026, 18685/2026, 18690/2026, 18614/2026, 20044/2026, 19884/2026, 19893/2026, 21777/2026, 16176/2026, 16325/2026, 16568/2026, 16149/2026, 11248/2026, 19736/2026, 16116/2026, 14831/2026, 15208/2026, 21415/2026, 22394/2026, 22394/2026, 21646/2026, 21662/2026, 21664/2026, 21661/2026, 21656/2026, 21673/2026, 21667/2026, 21665/2026, 21663/2026, 21381/2026, 21417/2026, 21704/2026, 19149/2026, 19151/2026, 20051/2026, 20027/2026, 20172/2026, 20706/2026, 21707/2026, 21732/2026, 21697/2026, 21652/2026, 20014/2026, 21674/2026, 21675/2026, 22359/2026, 23038/2026, 22902/2026, 12778/2026, 23665/2026, 23634/2026, 17920/2026, 24507/2026 – Deferido.

- Processos SEI nos 22772/2026, 22301/2026, 18392/2026, 8319/2026, 19677/2026, 22568/2026, 12592/2026, 20726/2026, 21719/2026, 2308/2026, 18992/2026, 19757/2026, 23799/2026, 20157/2026, 24429/2026, 25378/2026, 23908/2026, 24913/2026, 26122/2026 – Deferido. Faça-se o expediente.

- Processos nos 26896/2025, 31412/2025, 11274/2025, 31258/2025, 26894/2025, 15219/2025, 16637/2025, 10761/2025, 26508/2025, 17169/2025, 7287/2017, 1096/2013, 3557/2020, 1447/2017, 2153/2015, 45686/2024, 33880/2017, 45811/2024, 665/2026, 27736/2025, 29028/2025, 28463/2019, 17167/2025, 26510/2025, 17168/2025, 17171/2025, 13610/2025, 10496/2015, 1853/2020, 401477/2016, 9354/2014, 10944/2025, 15169/2025, 12712/2015, 17166/2025, 26898/2025, 400081/2016, 15046/2013, 402162/2016, 405577/2016, 5355/2025, 11097/2026, 12437/2025, 27712/2025, 12404/2025, 30308/2025, 17733/2025, 13913/2025, 3442/2026, 28205/2025, 25470/2013, 17401/2015, 28899/2025, 16686/2025, 15078/2025, 25700/2018, 26795/2025, 1232/2026, 28917/2025, 29199/2025, 537/2026, 26847/2025, 6192/2026, 29190/2025, 16708/2025, 33191/2025, 32661/2025, 26512/2025, 12347/2025, 1201/2026, 1195/2026, 26843/2025, 28209/2025, 27729/2025, 10168/2025, 6234/2026, 15154/2025, 10089/2025, 2248/2026, 524/2026, 30304/2025, 26794/2025, 369/2026, 532/2026, 31277/2025, 38734/2024, 370/2026, 5140/2026, 9470/2025, 4851/2026, 27773/2025, 7278/2026, 4860/2026, 5139/2026, 4984/2026, 6775/2026, 27713/2025, 4853/2026, 30303/2025, 9129/2026, 19559/2013, 6731/2026, 28210/2025, 6029/2026, 5149/2026, 5876/2026, 8146/2026, 5878/2026, 4858/2026, 5875/2026, 4783/2025, 8100/2026, 3925/2025, 32519/2025, 29069/2025, 1181/2022, 4861/2026, 5095/2026, 3518/2026, 29210/2025, 40937/2022, 400033/2016,

402443/2016, 411112/2016, 408470/2016, 78517/2015, 407578/2016, 412458/2016, 4550/2014, 78468/2015, 12373/2015, 78468/2015, 29658/2025, 78115/2015, 3040/2015 – Arquite-se.

- Processos SEI nos 21049/2026, 23150/2026, 18976/2026, 20900/2026 – Prejudicado.

- Processos SEI nos 23875/2026, 25776/2026 – Arquite-se, conforme informação do DEREH.

- Processos SEI nos 22782/2026, 24018/2026, 23197/2026, 22954/2026, 19236/2026, 20619/2026, 16477/2026, 21847/2026, 24526/2026 – Certifique-se o que constar.

- Processo SEI no 11152/2026 – Indeferido, conforme informação do INPAS.

- Processos SEI nos 23007/2026, 21826/2026, 22224/2026 – Indeferido, conforme informação do NMT.

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e seis.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro –
SADRH

INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 006 de 15 de junho de 2026

O Presidente do Instituto Municipal de Cultura, usando de suas atribuições legais, resolve nomear os servidores, David Patrick Bitencourt da Silva, matr. nº 26345-1 e Ramon Mathias de Oliveira, matr.26399-0, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Processo administrativo nº12182/2026 conforme artigo nº117 da Lei nº 14.133/2021.

Petrópolis, 15 de junho de 2026.

ADENILSON HONORATO DA SILVA

Presidente Do Instituto Municipal De Cultura

SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM DE INÍCIO PROCESSO Nº 45536/2024

Comunicamos à empresa L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA. que, a partir de 15/06/2026, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo nº 45536/2024, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR JOÃO DE DEUS – QUARTEIRÃO BRASILEIRO – PETRÓPOLIS/RJ – CONTRATO DE REPASSE Nº 928196/2022 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

YASMIN AZEVEDO LARANJA

Engenheira Civil

ORDEM DE INÍCIO -PROCESSO Nº 20012/2025

Comunicamos à empresa LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA. que, a partir de 15/06/2026, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo nº 20012/2025, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO MISTO DE CONCRETO CICLÓPICO E GABIÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL – RUA GENERAL RONDON, Nº 197 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

YASMIN AZEVEDO LARANJA

Engenheira Civil

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 095 /2026 – 09 de junho de 2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve ATUALIZAR a composição da Comissão Especial para Conferência, Análises e Revisões de Cálculos Judiciais, a partir da data de publicação:

Dispensar, RAFAELA BORGES FERREIRA LIMA, matrícula nº 225460;

Designar, CINTIA APARECIDA LITTIERI, matrícula nº 6993, como membro.

CLARISSA RIPPEL BOLSON GUITA

Secretária De Saúde

PROCURADORIA GERAL

DESPACHO – CONVOCAÇÃO Nº 042/2026

Processo nº 12217/2026 – Trata-se de processo deflagrado a partir de requerimento formulado em nome do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PETRÓPOLIS (SETRANSPETRO), por meio do qual se suscita questionamento acerca de fonte de custeio para gratuidade em transporte público para pacientes portadores de fibromialgia, com base na Lei Municipal nº 9.236, de 17 de abril de 2026. (...) Em consulta ao portal de legislação deste Município, sob responsabilidade da Câmara Municipal de Petrópolis, não foi possível verificar o inteiro teor do diploma legal referido, de vez que a última lei ali disponibilizada é a de nº 9.233, de 31/03/2026. Tampouco foi possível encontrar a publicação da referida Lei Municipal nº 9.236/2026 após consulta ao site do Diário Oficial da Câmara de Vereadores.

Desta forma, requer a CONVOCAÇÃO do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PETRÓPOLIS (SETRANSPETRO) a fim de que providencie a juntada ao Processo da versão publicada da Lei Municipal nº 9.236/2026.

Petrópolis, 16 de junho de 2026.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro- PRG/NAA

SECRETARIA DE GOVERNO

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 22 de junho do corrente ano, segunda-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h00 (segunda chamada), a se realizar na Casa dos Conselhos.

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Apresentação final e aprovação do Plano Inverno 2026.
- 2) Entrega dos Certificados do Curso Rápido de Percepção de Riscos de Desastres voltado às equipes do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, da Secretária Municipal da Assistência Social.

Petrópolis/RJ, 15 de junho de 2026

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES

Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013. Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais

ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR a Emenda Parlamentar nº202650490001, inseridas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV do Ministério da Cidadania que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar unidade que ofereça serviços socioassistenciais nacionalmente tipificada na Resolução CNAS nº 109/2009, conforme deliberação proferida em reunião realizada em 03/06/2026, constante na respectiva Ata nº467; com Parecer Favorável:

GRUPO AMIGOS DO AUTISTA DE PETRÓPOLIS

CNPJ: 06.029.782/0001-7

Programação: 330390620260017

Valor R\$: 200.000,00

Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 08 de junho de 2026

ADILSON MALAQUIAS

Presidente do CMAS

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 055/2026

PROCESSO Nº 02149/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/06/2026 às 09:00h até 01/07/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 60.878,58. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005.

Petrópolis, 17/06/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor Presidente Do Sehac

AVISO DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº

059/2026

Diretora-Presidente Da Comdep

PROCESSO Nº 02255/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/06/2026 às 09:00h até 01/07/2026 às 09:00h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br. O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Vr. Estimado: R\$ 419.093,39. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2023-1005. Petrópolis, 17/06/2026.

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor Presidente Do Sehac

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
013/2026 - REPETIÇÃO**

PROCESSO Nº 0125/2026 SEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCÓPICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 48 (QUARENTA E OITO) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Total Estimado R\$ 1.398.000,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 02/07/2026 às 10:00h, na Rua Vigário Correa, 1345 - Corrêas - Petrópolis/RJ. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 19/06/2026 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licitacao@alcidescarneiro.com

Telefones para contato: (24) 2023-1005.

Petrópolis, 17/06/2026

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK

Diretor Presidente Do Sehac

COMDEP

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 125/2026

Processo Administrativo nº 30479/2025. Autoriza licitação para aquisição de peças de reposição para roçadeiras motorizadas, motosserras, sopradores e moto – podas, pelo período de 12 meses. Aos quinze dias de junho de dois mil e vinte e seis.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA

CPTRANS

TERMO Nº: 09/2026

PROC. ADM Nº.: 308/2026

CONTRATANTE: CPTRANS

CONTRATADO: Total S. M. Soluções Digitais Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, arts. 29, II c/c RILC

OBJETO: Serviços especializados de impressão digital em grande formato, conforme descrito no Contrato

FIRMADO EM: 20/05/2026

PRAZO: 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura

VALOR: Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), sendo o pagamento, mensal de R\$5.500,00.

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO

Diretor-Presidente Da Cptrans



Comprovante de autenticidade
conforme Artigo 5º do Decreto Municipal
Nº 398 de 13/04/2026
Escaneie o QR Code
para acessar o D.O completo